DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXV **Mulungu - PB, 30 de Junho de 2026**

Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica tributária visando propositura de ação judicial na Justiça Federal com o fim de recuperar valores e o Imposto sobre a Renda, relativo aos bens e serviços prestados ao ente público, que não foram tempestivamente retidos pelo Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026. DOTAÇAO: Recursos não Vinculados de Impostos: O presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação não tem estimativa de despesa por se tratar de contratação de assessoria jurídica com valor de remuneração de 20% sobre o êxito das ações judiciais e extrajudiciais promovidas pela contratada. VIGÊNCIA: até 30/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de MULUNGU e: CONTRATO Nº 064/2026 - 30.06.2026 - NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 22.964.948/0001-08 – VALOR R$ 0,01.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2026)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica tributária visando propositura de ação judicial na Justiça Federal com o fim de recuperar valores e o Imposto sobre a Renda, relativo aos bens e serviços prestados ao ente público, que não foram tempestivamente retidos pelo Município.

CONTRATADO: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº 22.964.948/0001-08
Valor: Inicialmente não haverá custo para a Administração, sendo que a remuneração dos contratados só se dará com eventual condenação em favor da Prefeitura conforme cláusula décima quarta do Termo de Referência e de acordo com a proposta enviada pela empresa qual seja, o percentual de 20% sobre o valor da condenação, Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R$ 0,01 (um centavos, em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.
Período contratação: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "e" da Lei Federal nº 14.133/21, 14.039/20 e Decreto Municipal nº 011/2025".
RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 008/2026**, em conformidade com o parecer jurídico.

Mulungu- PB – 30 de junho de 2026.
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
Prefeita Constitucional